

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 3.250, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 089/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Fundamentos para o Ensino de Biologia em Nível Fundamental e Médio, no Campus de Belém.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 15.09.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 011469/2004-UFPA, procedentes do Centro de Ciências Biológicas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 089/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Fundamentos para o Ensino de Biologia em Nível Fundamental e Médio", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 28/02/2005 a 30/06/2006, no Campus de Belém, de responsabilidade do Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Réia Sílvia Lemos da Costa e Silva Gomes, e que tem como objetivo geral capacitar docentes da rede de ensino privada ou pública, em nível do ensino fundamental e médio, em fundamentos para o ensino de Ciências e da Biologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência